

Memorando nº 342/2025/SMS

Serviço: Secretaria Municipal de Saúde

Destino: Agente de Contratação – Sr. Gabriel Marcos Germano Ferreira

Assunto: Manifestação formal quanto à qualificação técnica das empresas PAIS E FILHOS BARCELOS LTDA - 33689768000173 e CLÍNICA MÉDICA VETERINARIA ESPACO VET LTDA – 56905848000114

Referência: Processo nº 0078/2025 - Inexigibilidade nº 0037/2025

Barão de Cocais, data da assinatura eletrônica.

Prezado Agente de Contratação,
Sr. Nicholas Braga,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao e-mail recebido nesta data, o qual solicita análise e parecer dos documentos encaminhados pelas empresas PAIS E FILHOS BARCELOS LTDA - 33689768000173 e CLÍNICA MÉDICA VETERINARIA ESPACO VET LTDA - 56905848000114, com relação à qualificação técnica, vimos manifestar o que segue.

Em relação à empresa PAIS E FILHOS BARCELOS LTDA, foram apresentados os seguintes documentos técnicos:

1. Certificado de Registro expedido pelo Instituto Mineiro de Agropecuária, datado de 12/05/2025 e válido até 19/02/2026;
2. Anotação de responsabilidade técnica expedida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG), datada de 18/03/2025 no município de Rio Piracicaba/MG;
3. Atestado de Capacidade Técnica emitido por Francisco Xavier Duarte Pereira Filho, representante da Chico Rações, CNPJ 04.829.398/0001-73, datado de 31/07/2025;
4. Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pela Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba/MG em 21/01/2025.

Considerando a documentação apresentada acima, informamos que o Atestado de Capacidade Técnica (item 4.4 do Anexo II – Documentação exigida para habilitação)

apresenta texto idêntico ao disposto no edital. Ademais, **não foram apresentados os seguintes documentos:**

- a) Item 4.1. Declaração de que o fornecedor possui ou instalará escritório no município de Barão de Cocais/MG;
- b) Item 4.2. Alvará sanitário municipal;
- c) Item 4.3.2. O profissional deve possuir comprovante de capacitação em bioética e biossegurança, conforme Resolução CFMV nº 1.000/2012, Capítulos I e II, que regulamenta métodos e protocolos de eutanásia humanitária.
- d) Item 4.3.3. Deve comprovar a disponibilidade do responsável técnico por quaisquer meios que denotem o compromisso, ainda que futuro, podendo ser carteira de trabalho, declaração de contratação futura, contrato de prestação de serviços, ou atos constitutivos da empresa.

Em relação à empresa CLÍNICA MÉDICA VETERINARIA ESPACO VET LTDA, foram apresentados os seguintes documentos técnicos:

1. Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária Municipal de Barão de Cocais em 21/11/2024, válido até 21/11/2025;
2. Declaração de Estabelecimento datada de 01/08/2025, na qual declara que a empresa está situada à Av. Wilson Alvarenga de Oliveira, 1511, Viúva, Barão de Cocais/MG;
3. Atestado de Capacidade Técnica emitido por Igor Gean Gonçalves Rosa, sócio proprietário da empresa, em 01/08/2025;
4. Documento de identificação do médico-veterinário Igor Gean Gonçalves Rosa no Conselho de Medicina Veterinária, emitido em 30/03/2023.

Considerando a documentação apresentada acima, informamos que o Atestado de Capacidade Técnica (item 4.4 do Anexo II – Documentação exigida para habilitação) foi emitido pelo sócio-proprietário da empresa. Ademais, **não foram apresentados os seguintes documentos:**



- a) Item 4.3.2. O profissional deve possuir comprovante de capacitação em bioética e biossegurança, conforme Resolução CFMV nº 1.000/2012, Capítulos I e II, que regulamenta métodos e protocolos de eutanásia humanitária.

CONCLUSÃO:

Após análise da documentação apresentada pelas empresas PAIS E FILHOS BARCELOS LTDA - 33689768000173 e CLÍNICA MÉDICA VETERINARIA ESPACO VET LTDA - 56905848000114, entendemos que, para que atendam à qualificação técnica exigida, as empresas deverão tomar as seguintes providências:

- a) PAIS E FILHOS BARCELOS LTDA – 33689768000173: apresentar a documentação exigida nos itens 4.1, 4.2, 4.3.2, 4.3.3 e comprovação quanto ao item 4.4;
- b) CLÍNICA MÉDICA VETERINARIA ESPACO VET LTDA – 56905848000114: apresentar a documentação exigida nos itens 4.3.2 e 4.4.

Sem mais para o momento, renovamos os préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Edson Adão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde



**ANEXO I
CHECKLIST
HABILITAÇÃO TÉCNICA**

	PAIS E FILHOS BARCELOS LTDA	CLÍNICA MÉDICA VETERINARIA ESPACO VET LTDA
4.1 Declaração de que o fornecedor possui ou instalará escritório no município de Barão de Cocais/MG	Documentação não apresentada ou inconsistente	Documentação apresentada
4.2 Alvará sanitário municipal	Documentação apresentada	Documentação apresentada
4.3 Responsável Técnico	Documentação apresentada	Documentação apresentada
4.4 Atestados de Capacidade Técnica	Documentação apresentada	Documentação não apresentada ou inconsistente

Legenda	
	Documentação apresentada
	Documentação não apresentada ou inconsistente